



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 1.735, de 10 de setembro de 2009

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DO
PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Manga - MG, Sr. **Joaquim de Oliveira Sá Filho**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de leilão público, na forma da Lei 8.666/93, os seguintes veículos:

VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marca	Modelo	Ano Fab. Ano Mod.	Placa	Nº. Chassis	Renavam	Cor Predominante	Combustível
MB	ÔNIBUS 1314	1987	GPZ-9421	9 BM345050HB758777	399622349	BRANCO	DIESEL
MB	ÔNIBUS 1113	1986/1987	GKO-8675	9 BM344058GB731735	245331360	AMARELO	DIESEL
MB	ÔNIBUS 1113	1987/1988	GVP-1784	9 BM344058B8775879	246456930	BRANCO	DIESEL
MB	ÔNIBUS 1318	1992	BXA-6851	9 BM384088NB953462	606097155	AMARELO	DIESEL
MB	ÔNIBUS 1318	1992	BXA-5931	9 BM384088NB955626	605978859	AMARELO	DIESEL
FORD	ÔNIBUS 1618	1997	HOZ-5228	9 BFYTARB3VDB6383	670994278	AMARELO	DIESEL
MB	ÔNIBUS 1313	1996	KQN-1683	8 AB384087TA121369	663143039	AMARELO	DIESEL
FIAT	MILLE FIRE FLEX	2005/2006	HMN-2825	9 BD15802764726544	859997812	BRANCO	ALC./GAS OLINA
FIAT	MILLE FIRE FLEX	2005/2006	HMN-2840	9 BD15802764726462	860054411	BRANCO	ALC./GAS OLINA
FIAT	MILLE FIRE FLEX	2005/2006	HMN-2832	9 BD15802764726542	860028666	BRANCO	ALC./GAS OLINA

Joaquim de Oliveira Sá Filho
Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Marca	Modelo	Ano Fab. Ano Mod.	Placa	Nº Chassis	Renavam	Cor Predominante	Combustível
MB	CAM. BASCULANTE 1113	1986	HMM- 6319	9 BM344013GB730 081	260552658	VERMELHA	DIESEL
GM	11000	1986/19 87	GMM- 3937	9 BG683NXHGC01 0703	260552674	VERMELHA	DIESEL
FIAT	STRADA FIRE FLEX	2005/20 06	HMN- 3511	9 BD27801A624859 40	867652594	BRANCA	ALC./GAS OLINA

VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marca	Modelo	Ano Fab. Ano Mod.	Placa	Nº Chassis	Renavam	Cor Predominante	Combustível
FIAT	STRADA	2005/20 06	HMN- 2831	9 BD27801A6247 6708	860026078	BRANCA	ALC./GAS OLINA
FIAT	MILLE FIRE FLEX	2005/20 06	HMN- 2839	9 BD15802764726 540	860053563	BRANCA	ALC./GAS OLINA
FIAT	MILLE FIRE FLEX	2005/20 06	HMN- 2833	9 BD15802764726 206	860029506	BRANCA	ALC./GAS OLINA
FIAT	MILLE FIRE FLEX	2005/20 06	HMN- 2830	9 BD15802764726 182	860024458	BRANCA	ALC./GAS OLINA
FIAT	MILLE FIRE FLEX	2005/20 06	HMN- 2835	9 BD15802764726 171	860030210	BRANCA	ALC./GAS OLINA
MB	SPRINTER	1998/19 98	HMM- 4261	8 AC690330WA5 26473	720456339	BRANCA	DIESEL

Joaquim de Oliveira Sá Filho
Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEÍCULOS LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO

Marca	Modelo	Ano Fab. Ano Mod.	Placa	Nº. Chassis	Renavam	Cor Predominante	Combustível
MITSU BISHI	PAJERO TR4	2005	HMM-2246	9 3XLNH77W5C5 10297	854728880	CINZA	GAS
FORD	ECOSPORT	2007	HMN-6360	9 BFZE12F278834 384	912983604	CINZA	ALC./GAS.

Art. 2º. O valor mínimo de alienação deverá atender o relatório das Comissões de Avaliação do Executivo e Legislativo Municipal em Anexo.

Art. 3º. No caso de os veículos descritos no artigo 1º desta Lei, terem sido objeto de carga a algum outro órgão público, ainda que o seja por cessão, fica autorizada a descarga dos mesmos, ensejando a remoção ao pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Manga.

Art. 4º - Os recursos obtidos com a aplicação da presente Lei, serão destinados para adquirir ou complementar a aquisição de outros veículos, dentro de suas necessidades, ou para pagamento de contribuição previdenciária, tudo em conformidade com o disposto na Lei nº. 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manga – MG, aos 10 dias do mês de setembro de 2009.


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal

Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

LOTE	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	VALOR DA AVALIAÇÃO
01	Ônibus 1314 – MB, ano modelo 1987, Placa GPZ-9421, Chassi 9BM345050HB758777 – Diesel.	R\$ 14.500,00
02	Ônibus 1113 – MB, ano modelo 1986/1987, Placa GKO-8675, Chassi 9BM344058GB731735, Diesel.	R\$ 20.000,00
03	Ônibus 1113 – MB, ano modelo 1987/1988, Placa GVP-1784, Chassi 9BM344058B8775879, Diesel.	R\$ 14.000,00
04	Ônibus 1318 – MB, ano modelo 1992, Placa BXA-5931, Chassi 9BM384088NB953462, Diesel.	R\$ 28.000,00
05	Ônibus 1318- MB, ano modelo 1992, Placa BXA-5931, Chassi 9BM384088NB955626, Diesel.	R\$ 28.000,00
06	Ônibus 1618 – Ford, ano modelo 1997, Placa HOZ-5228, Chassi BFYTARB3VDB6383, Diesel.	R\$ 31.000,00
07	Ônibus 1313 – MB, ano modelo 1996, Placa KQN-1683, Chassi 8AB384087TA121369, Diesel.	R\$ 29.000,00
08	Micro Ônibus Sprinter - MB, ano modelo 1998, Placa HMM-4261, Chassi AC690330WA526473, Diesel.	R\$ 26.000,00
09	FIAT MILLE FIRE FLEX, ano modelo 2005/2006, Placa HMN-2825, Chassi 9BD15802764726544, Álcool/Gasolina, 02 portas.	R\$ 10.000,00
10	FIAT MILLE FIRE FLEX, ano modelo 2005/2006, Placa HMN-2840, Chassi 9BD15802764726462, Álcool/Gasolina, 02 portas.	R\$ 10.500,00
11	FIAT MILLE FIRE FLEX, ano modelo 2005/2006, Placa HMN-2832, Chassi 9BD15802764726542, Álcool/Gasolina, 02 portas.	R\$ 10.500,00
12	FIAT MILLE FIRE FLEX, ano modelo 2005/2006, Placa HMN-2839, Chassi 9BD15802764726540, Álcool/Gasolina.	R\$ 10.500,00
13	FIAT MILLE FIRE FLEX, ano modelo 2005/2006, Placa HMN-2833, Chassi 9BD15802764726206, Álcool/Gasolina.	R\$ 10.500,00
14	FIAT MILLE FIRE FLEX, ano modelo 2005/2006, Placa HMN-2830, Chassi 9BD15802764726182, Álcool/Gasolina.	R\$ 10.500,00
15	FIAT MILLE FIRE FLEX, ano modelo 2005/2006, Placa HMN-2835, Chassi 9BD15802764726171, Álcool/Gasolina, 02 portas.	R\$ 10.500,00
16	FIAT STRADA FIRE FLEX, ano modelo 2005/2006, Placa HMN-3511, Chassi 9BD27801A62485940, Álcool/Gasolina.	R\$ 15.000,00
17	FIAT STRADA FIRE FLEX, ano modelo 2005/2006, Placa HMN-2831, Chassi 9BD27801A62476708, Álcool/Gasolina.	R\$ 12.000,00
18	Pajero TR4 – Mitsubishi, ano modelo 2005, Placa HMM-2246, Chassi 93XLNH77W5C510297, Gasolina.	R\$ 29.000,00
19	FORD – ECOSPORT, ano modelo 2007, Placa HMN-6360, Chassi 9BFZE12F278834384, Álcool/Gasolina.	R\$ 32.000,00
20	Caminhão Basculante 1113 – MB, ano modelo 1986, Placa HMM-6319, Chassi 9BM344013GB730081, Diesel.	R\$ 9.000,00
21	Caminhão PIPA 11000 – GM, ano modelo 1986/1987, Placa GMM-3937, Chassi 9BG683NXHGC010703, Placa GMM-3937, Diesel.	R\$ 10.000,00


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Manga – MG, aos 10 dias do mês de setembro de 2009.

Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal.

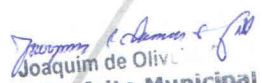


Edilson Silva Dutra

Ronderson Alves Xavier



Edvan Carvalho Bringel


Joaquim de Oliveira
Prefeito Municipal